



São Paulo, 4 de fevereiro de 2015

À

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

At. Nathalia Machado Loureiro e Marcelle Motta Santoro (Jurídico e Estruturação)
Marco Aurélio Ferreira (BackOffice Financeiro)

Avenida das Américas, 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304
CEP 22.640-102

Rio de Janeiro - RJ

REF.: PEDIDO DE APROVAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS DE VILA PRUDENTE
PELA AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

Prezados Senhores,

A ARMCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Armco"), na qualidade de emissora de debêntures no âmbito da "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Armco do Brasil S.A.*", celebrada em 12 de novembro de 2013, conforme alterada em 14 de abril de 2014 ("Escritura" e "Debêntures"), entre a Armco e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário representante dos interesses da comunhão de titulares de debêntures da 1ª (primeira) emissão da Armco ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas"), e a AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Sala 02, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92 ("Aeté"), na qualidade de garantidora da emissão de Debêntures, vêm, respeitosamente, por meio da presente, propor para deliberação e aprovação, em assembleia geral de Debenturistas, nos termos da cláusula 4.10.3, item (i) da Escritura, que:

- (i) a Aeté seja autorizada a transferir os imóveis de sua propriedade localizados em São Paulo, Estado de São Paulo, Bairro Vila Prudente, objetos das matrículas 145.583 e 87.187, do 6º (sexto) Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo ("Imóveis Vila Prudente"), atualmente hipotecados em favor dos Debenturistas, em favor da Armco e/ou a suas subsidiárias e/ou coligadas, incluindo, sem limitação, as sociedades identificadas a seguir:
 - (a) PROSPERITAS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Jacareí, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2.075, Sala 02, Bairro Rio Abaixo, CEP 12301-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.259/0001-36;
 - (b) AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 622, Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06;





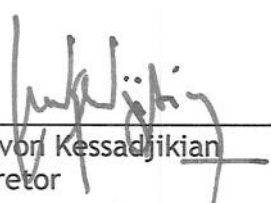
- (c) **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS DE AÇO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Vila Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50;
- (d) **INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97;
- (e) **CENTRO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS JACAREÍ LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2.705, galpão N.07-C, Jardim Siesta, CEP 12321-150, em fase de inscrição perante o CNPJ/MF;
- (f) **ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.621, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.616.178/0001-73; e
- (ii) a Armco e/ou qualquer de suas subsidiárias tenha autorização para alienar os Imóveis Vila Prudente entre si, subsequentemente, quantas vezes seja necessário, desde que os Imóveis Vila Prudente não sejam alienados para fora do grupo econômico da Armco sem expressa anuência dos Debenturistas, nos termos previstos na cláusula 4.10.3, item (i) da Escritura.

Atenciosamente,

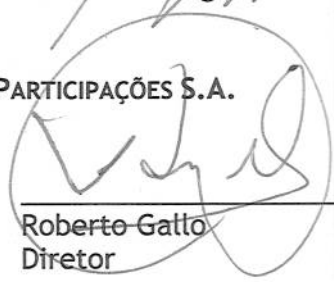

Manoel Marcos Guimarães Lopes
Diretor Geral de Operações

ARMCO DO BRASIL S.A.


Marcos José Guzzo
Diretor de Engenharia


Levon Kessadjikian
Diretor

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

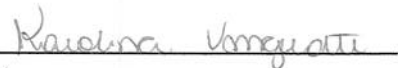

Roberto Gallo
Diretor

NARCISO FABRI
Diretor de Finanças e Administração

De acordo:
Data:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:
Cargo:



Juliana G. Vangelotti
Procuradora

Nome:
Cargo:

